CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TUNÁPOLIS – SC

 Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. (I)

 Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município. (II)

 Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo (III)

Tunápolis – SC., 12 de Julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

 Informamos a Vossa Excelência, que está apto para deliberação em Plenário o:

- Projeto de Lei nº 21/2024 que "Dispõe sobre inclusão de Metas Físicas no Plano Plurianual do município de Tunápolis para o quadriênio 2022/2025; na Lei de Diretrizes orçamentárias do exercício de 2024; e, na Lei Orçamentária Anual de 2024, e contém outras providências”.

Respeitosamente,

ELISABETH INÊS H. SCHERER ALOÍSIO LEHMEN RENATO GLUITZ

 Presid. Comissão I Presid. Comissão II Presid. Comissão III